



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 575/2018
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o reconhecimento de utilização Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Bom Jesus (AAGRIF) no Município de Indiaroba/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROA, ESTADO DE SERGIPE, Faz
saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida como utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BOM JESUS (AAGRIF) INDIAROA- SERGIPE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Indiaroba/SE, 11 de Dezembro de 2018.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba